

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 395/2022 – de 03 de agosto de 2022.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **JANAINA APARECIDA DOS SANTOS**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivã de Polícia Judiciária, Matrícula nº 485670022, 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40283 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 1º de agosto de 2022**. (Processo nº. 31/060425/2022).

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 689, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, Mat. 117739021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **31 de julho a 7 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1760/GAB/PMMS/2022, de 2 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 690, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de setembro de 2022, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
Ten Cel QOPM	85735021	ELCIO ALMEIDA	31/059215/22
Ten Cel QOPM	95114021	ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	31/060715/22
1º Sgt QPPM	75668021	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	31/052202/22
2º Sgt QPPM	73966021	VALDIR MARIM RODE	31/059888/22
2º Sgt QPPM	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	31/058845/22
2º Sgt QPPM	68165021	WALTENIR COSME DO NASCIMENTO	31/059203/22
2º Sgt QPPM	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	31/058878/22
2º Sgt QPPM	71585021	EDGAR ROCHA RODOVALHO	31/058921/22
2º Sgt QPPM	12477021	FLAVIO HENRIQUE SILVA	31/058900/22

